



Serra, 08 de maio de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 43/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 3/2017

Torna obrigatório o atendimento prioritário, com tratamento diferenciado nas concessionárias ou revendas de veículos sediadas no município de Serra, para pessoas com deficiência no alcance de todos os benefícios fiscais e tributários na aquisição de veículos automotores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação: Pauta organizada

Complemento: Segue para votação final.

Providências: Discussão e Votação Final da Proposição

Yuri G. Bastos Malaquias
Chefe de Divisão
43443